

Ministério do Trabalho e Previdência**SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA****PORTARIA DE PESSOAL Nº 802 SGC/SE/MTP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO CORPORATIVA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, no uso da competência prevista na Portaria SE/MTP nº 1.177, de 26 de maio de 2022, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 e o art. 34, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e as demais informações que constam do Processo nº 10264.109945/2022-62, resolve:

Art. 1º Declarar vacância, a contar de 22 de novembro de 2022, do cargo de Agente Administrativo, código 422.203, Classe "B", Padrão II, ocupado pela servidora FERNANDA BOTELHO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1259955, por motivo de posse em outro cargo incompatível, gerando direito à recondução nos termos do art. 29 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MARNE DIAS ALVES

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE CENTRALIZAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO
DE PREVIDÊNCIA DA UNIÃO
DIVISÃO DE ATENDIMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
DA UNIÃO****PORTARIA DIAT-RPPU/CGC-RPPU/DGP/INSS Nº 1.109, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022**

A CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DA UNIÃO, da Coordenação-Geral de Centralização do RPPU, da Diretoria de Gestão de Pessoas do INSS, no uso das atribuições e da delegação de competência estabelecida pela Portaria DGP/INSS nº 05 de 18/04/2022, publicada em BSE de 19/04/2022 e na Portaria PRES/INSS nº 500 de 01/04/2022 publicada em DOU nº 64 de 04/04/2022, e no que consta no processo SEI nº 35014.472224/2022-69, e tarefa GET nº 1618854323, resolve:

Art. 1º Conceder Pensão a Erbene de Oliveira Pereira, na qualidade de cônjuge do ex-servidor Francisco Pereira Neto, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, matrícula SIAPE nº 923883, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, aposentado falecido em 05/10/2022, com fundamento no inciso I, do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4.645, DE 24 DE MAIO DE 2022, c/c art. 217 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 05/10/2022, data do óbito.

ANÁLIA TÂMARA CÂMARA SANTOS LEMOS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE**PORTARIA SRNCO/INSS Nº 790, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, e considerando a subdelegação de competência de que trata a Portaria PRES/INSS nº 1.510, de 11 de outubro de 2022, bem como o contido no Processo Administrativo nº 35014.459618/2022-21, resolve:

Designar MARILDA RIBEIRO SOARES DE CARVALHO, matrícula nº 0.888.158, CPF nº 269.458.XXX-15, para exercer a Função Comissionada Executiva de Gerente de Agência da Previdência Social Bela Vista de Goiás, código FCE 1.05, da Gerência Executiva Goiânia/GO, da Superintendência Regional Norte/Centro-Oeste.

ANDRÉ PAULO FELIX FIDELIS

PORTARIA SRNCO/INSS Nº 791, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, e considerando a subdelegação de competência de que trata a Portaria PRES/INSS nº 1.510, de 11 de outubro de 2022, bem como o contido no Processo Administrativo nº 35014.489321/2022-91, resolve:

Designar LIZANDRA NEVES DE AZEVEDO, matrícula nº 1.377.701, CPF nº 281.436.XXX-25, para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe de Setor de Suporte Técnico à Manutenção de Benefícios, código FCE 1.02, da Gerência Executiva Campo Grande/MS, da Superintendência Regional Norte/Centro-Oeste.

ANDRÉ PAULO FELIX FIDELIS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II**PORTARIA SRSE-II/INSS Nº 632, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUDESTE II DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, considerando o Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, e a subdelegação de competência de que trata o Inciso "II" do Art. 1º da Portaria PRES/INSS nº 1.510, de 13 de outubro de 2022, bem como o contido no processo de nº 35014.480337/2022-38, resolve:

Designar PHELPE JULIANO SILVA COUTINHO, matrícula nº 1.664.046, CPF nº 075.692.XXX-92, para o encargo de substituto eventual da Função Comissionada Executiva de Chefe do Serviço de Centralização da Análise de Monitoramento e Cobrança Administrativa de Benefícios, código FCE 1.05, da Coordenação de Gestão de Relacionamento com o Cidadão, nos impedimentos e afastamentos legais da titular e na vacância do cargo.

THIAGO ALBERTONI PRATA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL**PORTARIAS SRSUL/INSS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022**

A SUPERINTENDENTE REGIONAL SUL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, e considerando a subdelegação de competência de que trata a Portaria PRES/INSS nº 1.510, de 11 de outubro de 2022, bem como o contido no Processo Administrativo nº 35014.448387/2022-21, resolve:

Nº 901 - Dispensar, a contar de 17 de outubro de 2022, CLAUDIO DOS SANTOS, matrícula nº 1.780.279, CPF nº 004.339.XXX-93, do encargo de substituto eventual da Função Comissionada Executiva de Gerente da Agência da Previdência Social Três de Maio, código FCE 1.05, da Gerência-Executiva Ijuí/RS, vinculada à Superintendência Regional Sul.

Nº 902 - Designar ALESSANDRA PERINAZZO PAUVELS, matrícula nº 1.376.250, CPF nº 741.091.200-63, para exercer o encargo de substituto eventual da Função Comissionada Executiva de Gerente da Agência da Previdência Social Três de Maio, código FCE 1.05, da Gerência Executiva Ijuí/RS, vinculada à Superintendência Regional Sul, nos afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do titular e na vacância do cargo.

A SUPERINTENDENTE REGIONAL SUL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, e considerando a subdelegação de competência de que trata a Portaria PRES/INSS nº 1.510, de 11 de outubro de 2022, bem como o contido no Processo Administrativo nº 35014.199509/2022-40; resolve:

Nº 903 - Designar CLAUDETE D'OLIVEIRA, matrícula nº 1.110.203, CPF nº 688.264.XXX-53, para exercer a Função Comissionada Executiva de Assessor Técnico Especializado da Agência da Previdência Social Paranaguá, código FCE 4.03, da Gerência Executiva Curitiba/PR, vinculada à Superintendência Regional Sul.

KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA

**FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO, DE SEGURANÇA
E MEDICINA DO TRABALHO****PORTARIA DE PESSOAL Nº 167, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições e considerando a subdelegação de competência de que trata o inciso VIII do art. 9º da Portaria GM/MECON nº 10, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria GM/MECON nº 18, de 28 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 29 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 752, de 17 de janeiro de 2022, resolve:

Dispensar MARCELO PRUDENTE DE ASSIS, matrícula SIAPE nº 1220567, do cargo de Assessor Técnico da Diretoria de Conhecimento e Tecnologia, CCE 2.10 da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - Fundacentro.

LUCIANA FERRARI SIQUEIRA

Ministério do Turismo**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL****PORTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 430, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, a Portaria MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2019, a Portaria Casa Civil nº 225, de 08 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2020, bem como o Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo SEI nº 01514.001943/2022-46, resolve:

Designar o servidor GUSTAVO BARROS MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 3152083, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe do Escritório Técnico de Congonhas, código CCE 1.07, vinculado à Superintendência do Iphan no Estado de Minas Gerais, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular e nas vacâncias do cargo, sem prejuízo às suas respectivas atribuições.

LARISSA PEIXOTO

Banco Central do Brasil**ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE RESOLUÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÃO E DE ESTRUTURA DO MERCADO
FINANCEIRO****PORTARIA Nº 115.589, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022**

O Chefe do DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÃO E DE ESTRUTURA DO MERCADO FINANCEIRO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 23, inciso IV, alínea 'a', do Regimento Interno anexo à Portaria BCB 84.287, publicada no DOU de 03.03.15, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUIS OTAVIO VISSOTTO VARGUES, matrícula 6.368.200-1, na função comissionada de Assessor Sênior, sigla FCA-3, na GERÊNCIA DEGESTÃO DO PIX (DECEM /GEPIX).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELO JOSE MONT ALVERNE DUARTE

CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS**PORTARIA DE PESSOAL Nº 71, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS - COAF, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no § 6º do art. 4º da Lei nº 13.974, de 7 de janeiro de 2020, e no art. 23-A do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, incluído pelo Decreto nº 9.989, de 26 de agosto de 2019, resolve:

Designar ANDERSON CAMPOS DA SILVA para exercer a substituição eventual no Cargo Comissionado Executivo, código CCE-1.13, de Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Executiva, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e em caso de vacância.

RICARDO LIÃO

Controladoria-Geral da União**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 3.354, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022, e o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no Processo nº 00190.111402/2022-62, resolve:

DESIGNAR, MARCOS GERHARDT LINDENMAYER, para substituir o Ouvidor-Geral, código FCE 1.17, da Ouvidoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO



PORTARIA Nº 3.355, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto n.º 11.102, de 23 de junho de 2022, e o disposto no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no Processo nº 00190.111402/2022-62, resolve:

DISPENSAR, FABIO DO VALLE VALGAS DA SILVA, do encargo de substituto de Ouvidor-Geral, código FCE 1.17, da Ouvidoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIA Nº 3.314, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III, do art. 2.º da Portaria Normativa CGU n.º 33, de 8 de novembro de 2022, o disposto no Decreto n.º 11.102, de 23 de junho de 2022, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.104658/2021-32, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 3202, de 16 de novembro de 2022, publicada na edição do DOU nº 216, de 17 de novembro de 2022, seção 2, página 53.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 3.315, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria Normativa CGU nº 33, de 8 de novembro de 2022, e em conformidade com o art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Remover, a pedido, a critério da Administração, o servidor ROGÉRIO PIKANÇO BANHOS, matrícula SIAPE nº 1041495, ocupante do cargo efetivo de Auditor Federal de Finanças e Controle, classe S, padrão IV, da Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro para o Órgão Central, em Brasília/DF, a partir da publicação deste ato, conforme informações constantes no Processo nº 00190.104810/2022-68.

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 3.344, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2.º da Portaria Normativa CGU n.º 33, de 8 de novembro de 2022, o disposto no Decreto n.º 11.102, de 23 de junho de 2022, e o que consta no Processo n.º 00190.111357/2022-46, resolve:

NOMEAR, ANTONIO DE PADUA SILVA, para exercer o Cargo Comissionada Executivo de Chefe de Seção, código CCE 1.04, do Gabinete da Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 3.352, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III, do art. 2.º da Portaria Normativa CGU n.º 33, de 8 de novembro de 2022, o disposto no Decreto n.º 11.102, de 23 de junho de 2022, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no Processo n.º 00190.111156/2022-49, resolve:

DESIGNAR, RAQUEL GERALDA MÁXIMO, Auditora Federal de Finanças e Controle, para substituir, no período de 21 a 25 de novembro de 2022, a Coordenadora-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Integridade Pública da Diretoria de Promoção da Integridade da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção da Controladoria-Geral da União, ficando convalidados os atos praticados pela servidora no período.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 3.356, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III, do art. 2.º da Portaria Normativa CGU n.º 33, de 8 de novembro de 2022, o disposto no Decreto n.º 11.102, de 23 de junho de 2022, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.109798/2022-88, resolve:

DESIGNAR, ANA KAROLINA GUIMARAES MOREIRA LIMA, para substituir o Chefe de Divisão, código FCE 1.07, da Divisão II da Coordenação-Geral de Planejamento, Avaliação e Monitoramento da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 3.357, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III, do art. 2.º da Portaria Normativa CGU n.º 33, de 8 de novembro de 2022, o disposto no Decreto n.º 11.102, de 23 de junho de 2022, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.111132/2022-90, resolve:

DISPENSAR, ALEXANDRE FERREIRA DE MACEDO, do encargo de substituto de Chefe de Gabinete, código FCE 1.13, do Gabinete da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 3.358, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III, do art. 2.º da Portaria Normativa CGU n.º 33, de 8 de novembro de 2022, o disposto no Decreto n.º 11.102, de 23 de junho de 2022, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 00190.111132/2022-90, resolve:

DESIGNAR, CECÍLIA ALVES CARRICO, para substituir a Chefe de Gabinete, código FCE 1.13, do Gabinete da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ**PORTARIA Nº 3.343, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022**

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 123, do Anexo I da Portaria CGU nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, e conforme o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 3294, de 23 de novembro de 2022, publicada na edição do DOU nº 222, de 25 de novembro de 2022, seção 2, página 42.

GIOVANNI PACELLI CARVALHO LUSTOSA DA COSTA

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 3.188, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 16 do Anexo I do Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.368, de 8 de outubro de 2021, publicada no D.O.U. nº 193, Seção 2, p.54, de 13 de outubro de 2021, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 2.461, de 29 de setembro de 2022, publicada no D.O.U. nº 187, Seção 2, p. 83, de 30 de setembro de 2022, referente ao Processo nº 00190.108916/2021-50.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

Conselho Nacional do Ministério Público**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 350, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 12, XX, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4011.0006186/2020-07, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-PRESI nº 91 de 21 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 23 de março de 2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 351, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o disposto no art. 2º, da Resolução nº 185, de 2 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Designar, pelo período de 1 (um) ano, os membros do Ministério Público a seguir relacionados, para atuarem como colaboradores do Conselho Nacional do Ministério Público e integrarem o Grupo de Trabalho - GT para monitoramento e divulgação do Sistema de Apoio à Investigação, junto à Comissão de Defesa da Probidade Administrativa - CDDPA, sem prejuízo das funções no órgão de origem:

I- FERNANDO MARTINS ZAUPA, Promotor de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul, quem exercerá as funções de Coordenador;

II- ANA LARA CAMARGO DE CASTRO, Procuradora de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul e Membro Auxiliar da CDDPA, quem exercerá as funções de coordenadora-adjunta;

III- SÁVIO HENRIQUE DAMASCENO MOREIRA, Promotor de Justiça do Estado da Bahia;

IV- HELIO TELHO CORRÊA FILHO, Procurador da República em Goiás;

V- ÂNGELA MONTENEGRO TAVEIRA, Procuradora de Justiça Militar;

VI- ILEANA NEIVA MOUSINHO, Procuradora do Trabalho;

VII- DANIEL DE SÁ RODRIGUES, Promotor de Justiça do Estado de Minas Gerais;

VIII- LARA PEPLAU, Promotora de Justiça do Estado de Santa Catarina;

IX- DANIEL BRAGA BONA, Promotor de Justiça do Estado do Pará.

§1º O Conselheiro Nacional do Ministério Público que preside a CDDPA poderá convidar outros membros do Ministério Público e representantes de órgãos e entidades públicas e privadas, para atuarem na condição de colaboradores do GT.

§2º Considerar-se-á instalado o GT na data em que ocorrer sua primeira reunião, a ser designada pelo Conselheiro Nacional do Ministério Público que preside a CDDPA.

Art. 2º O GT elaborará, ao final de 6 (seis) meses, relatório parcial de suas ações e, ao final do seu período de funcionamento, relatório circunstanciado das atividades realizadas e dos resultados alcançados, com o objetivo de propor boas práticas de atuação ao Ministério Público quanto ao objeto de sua criação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 353, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o disposto no art. 2º, da Resolução nº 185, de 2 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Designar, pelo período de 1 (um) ano, os membros do Ministério Público a seguir relacionados, para atuarem como colaboradores do Conselho Nacional do Ministério Público e integrarem o Grupo de Trabalho - GT para regulamentação de operações envolvendo criptoformas, junto à Comissão de Defesa da Probidade Administrativa - CDDPA, sem prejuízo das funções no órgão de origem:

I- RICHARD GANTUS ENCINAS, Promotor de Justiça no Estado de São Paulo, quem exercerá as funções de Coordenador;

II- ANA LARA CAMARGO DE CASTRO, Procuradora de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul e Membro Auxiliar da CDDPA, quem exercerá as funções de coordenadora-adjunta;

III- AMAURI SILVEIRA FILHO, Promotor de Justiça do Estado de São Paulo;

IV- DIOGO ERTHAL ALVES DA COSTA, Promotor de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

V- EDUARDO DE PAULA MACHADO, Promotor de Justiça do Estado de Minas Gerais;

VI- FABIANO GONÇALVES COSSERMELLI, Promotor de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

VII- FREDERICO MEINBERG CERVOY, Promotor de Justiça do Distrito Federal e Territórios;

VIII- LISTER CALDAS BRAGA FILHO, Promotor de Justiça do Estado de São Paulo;

IX- PAULA AYRES LIMA, Promotora de Justiça do Estado de Minas Gerais;

X- THIAGO AUGUSTO BUENO, Procurador da República Estado do Amazonas.

§1º O Conselheiro Nacional do Ministério Público que preside a CDDPA poderá convidar outros membros do Ministério Público e representantes de órgãos e entidades públicas e privadas, para atuarem na condição de colaboradores do GT.

§2º Considerar-se-á instalado o GT na data em que ocorrer sua primeira reunião, a ser designada pelo Conselheiro Nacional do Ministério Público que preside a CDDPA.

